



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº44/2017

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Rodolfo Mota da Silva

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de assentos especiais às pessoas com grau de obesidade avançada em cinemas, teatros, restaurantes e estabelecimentos afins de natureza recreativa, de laser e gastronomia, no município de Apucarana e dá outras providências.

TEOR DA EMENDA

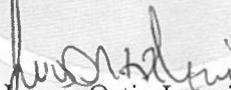
Art. 1º - O Parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº44/2017, passará a vigorar como §.1º e acrescenta §.2º, com a seguinte redação:

Art. 1º

§.1º -

§.2º - As pessoas com sobrepeso ou algum grau de obesidade cuja condição física as impeça de ocupar confortavelmente o assento descrito no §.1º deste artigo, terão preferência para ocupar 02 (dois) assentos contínuos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 06 de junho de 2017.


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

APROVADA
EM 19-6-17